

Francisco Garcia de Carvalho Serra
Antônio Anastácio Naveira
Francisco Lopes Tindade
Albino

Sessão ordinaria em 5 de Maio de 1902

Residencia do Sr. Dr. Porto Rocha.
Secretario Carvalho Serra.

As Sessões das do mês de Maio de anno de mil novecentos e quatro, nesta cidade de Cabo Frio e Paço da Camara Municipal, ao meio dia, em presentes os Srs. Vereadores Doutor José Antonio Porto Rocha, Presidente, Antonio Anastácio Naveira, Vice-presidente, Francisco Lopes Tindade, Alberto Naveira, Pedro Lopes da Costa e Mafra e Antonio Taveira dos Reis, secretariados por mim Vereador Secretario Francisco Garcia de Carvalho Serra se abriu a sessão. - Para se cumprir sem particularidade os Srs. Vereadores Mafra da Trêzêdo Quintanilha e Manoel Lopes da Silva.

Os autos, desta em discussão, sem ella approvada e em segunda presença da acta da ulte-
ma sessão.

Ordem do Dia

Officio do Sr. Dr. Mathias Aguiar Brandão, Director das Finanças do Estado, em data de 27 do mes passado accusando e agradecendo a recepção do relatório do Sr. ex-presidente da Camara. - Intermedo.

Officio de 28 do mesmo mes de Abril do cidadão Gastão Adolpho Macuco Priggo, substituto do Inspector de Intercambio e Justiça deste Estado, comunicando a nomeação de Joaquim da Silva Gallo para exercer interinamente o cargo de Agente Consular de Portugal nesta cidade, com jure iure e sciencia do Ministerio das Relações Exteriores a vinte e seis do mesmo mes. - Intermedo.

Officio do vereador da Camara datado de 18 de Maio, entregando o balancete da receita e despesa do mes, que se apresenta findo, em volume aquella em R. \$ 338 249 reis e sendo esta no de R. \$ 304 535 reis, demonstra um saldo de R. \$ 34 714 reis, como fueram os annuos. - Commissão de Fazenda.

Requerimentos:

O Sr. José Pinto da Silva Pereira, proprietario do predio a rua Ferns Garcia N.º 36 declarando estar o mesmo predio habido desde o dia 1.º de Janeiro deste anno, data em que a Camara elevou o predio a propriedade das casas onde funcionam as escolas publicas desta cidade; e porque o imposto do predio, a saber, a celebração de appropriedade com o rendimento do predio, não pode ficar a supplicante como se faz por isso requer que a lucratividade seja a redução na despesa com a celebração entre dos predios. - Commissão de Finanças.

O Sr. Manoel da Costa Maciel Junior, morador no arrabal de Cabo, responde que, querendo construir uma casa coberta de terras em terrenos de pertencimento da Camara, e não o podendo fazer sem a licença da Camara, por isso a requer. - Commissão de aforamentos.

O Sr. Manoel Francisco dos Santos pedindo aforamento terrenos da Camara a rua da Ilhéus desta cidade com vinte metros de frente e outros nos fundos e nos lateraes as que forem em contrahidos, com os demais limites que se encontram. - Commissão de aforamentos.

O Sr. Manoel Affonso Brandão e Manoel de Oliveira, apresentando uma carta de aforamento e uma escriptura de derrogação de demarcação de uma peça de terras saffras entre ambos e finalmente a planta de terra em questão pedindo a transferencia no livro proprio da parte que pertence a parte, e a parte em que se trata uma sentença em common nos lugares demarcados - terras de São e Osvaldo indulto a terra Fernand dos aforamentos nas porções indicadas. - O Sr. Dr. Presidente declara que este requerimento não tem afeição para consistir de acta, mas que todo o procedimento nesse sentido do Sr. Dr. Presidente e a Sr.

Lopes Trindade. E posto em discussão e por não haver quem nella tome parte, e encerrada e posto a votos e approvada. A commissão medidora.

Experimentos. - A concessão de arromentos e de pagar que serão concedidos os terrenos pedregosos por Verissimo Turb. Duas das terras sendo setenta metros de largura e sessenta e nove metros em comprimento, duas terras lateraes, delimitadas pelo lado do Norte com terrenos de Pedro Nolasco Ferreira e do aquem de divisaes e do lado do Sudoeste com terrenos florestados ficando ficando para o lado da barra; visto terem findo o tempo para realisação sem que elles apparecessem, como informa a secretaria. A. R. Sala das sessões da Câmara Municipal em 5 de Maio de 1904. - Tomé Novellino. - Francisco Lopes Trindade. - Entra em discussão, e por não haver quem nella tomara parte, e posto a votos e approvada e vai a commissão medidora para os Povos de Santa

Posturas. - Nos negocios da taragem do caminho em Campo Novo por Alfredo Ferreira de Souza em vista do nos-abainho assignado e officios do Fiscal do 2º Districto). - A commissão e deliberar que seja reaberto o caminho em questião conformé os artigos octent e nove e gerentes do Código de Posturas. A. R. Sala das sessões da Câmara Municipal de Cabo Frio em 5 de Maio de 1904. - Alberto Novellino. - Costa Moura. - Angelos Antonio e Teodoro da Matta. - Entra em discussão, e como ninguém pedisse a palavra, e encerrada e posto a votos e approvada. Manifesto communbar e deliberado no fiscal do segundo districto para os fins devidos.

Projectos e propostas.
Este e e concedida a palavra ao Sr. Vereador Alberto Novellino que passa a ler a seguinte = Projecto. - A Câmara Municipal de Cabo Frio por seus Vereadores resolve. - Art. 1º. - Continua a ser regimento interno da Câmara o actual com as alterações de accordo com a Lei Nº 52 de 13 de Novembro de 1903. Art. 2º. - Fica assim cumbruda a obrigação imposta pelo artigo 4º da citada lei. - Art. 3º. - Fica revogada as disposições em contrario. Sala das sessões da Câmara Municipal de Cabo Frio em 5 de Maio de 1904. - Alberto Novellino. - E posto em discussão e como ninguém pedisse a palavra e posto a votos e approvado em primeira discussão, deitando-se a segunda e altera na provincia offiço, sendo no entanto lidas pelo mesmo Sr. Vereador as pontas referentes a referida alteração.

Propostas.
Este e e concedida a palavra ao Sr. Vereador Antonio Anastasio Novellino que passa a ler a seguinte proposta, e que em requisa a margem a Moura. - Fica tambem em atenção aos prejuizos porcos, prestados pelo Sr. Deoxy Palmer com a desobediencia da barra e construção da sapia, continuando a ser a concorre com a sua desobediencia e intelligencia para tanto quanto encerra a melhoramentos locais, sempre solicitando em satisfazer a qualquer pedido da Câmara, tornando se assim em credito e estimar a população, propondo que os Camaes que por sua inactividade - torra abortos - tenham a ser a sanção da Câmara Palmer - e que isso se faça publico pelos meios ordinarios. A. R. Sala da Câmara Municipal de Cabo Frio em 5 de Maio de 1904. - Antonio Novellino. - E posto em discussão, e por não haver quem pecca a palavra e encerrada e posto a votos, e unanimemente se approvado, manifestando publico sem a Câmara que se deliberava eão tambem officialemente chegasse ao conhecimento do Sr. Deoxy Palmer.

O, porque nada mais houvesse a tratar, foi approvada a sessão ás duas horas e meia da tarde; do que de tudo para constar se lavrou a presente acta na qual interveio todos os Sr. Vereadores presentes. - C. J. Soares e G. J. da Silva

Cavalho Terra a subservi. tam bem sougo

Francisco Garcia de Cavalho Terra
Antonio Anastacio Norolino

Alberto Hoquista
Francisco Lopes Fundada

Sessão ordinaria em 20 de Maio de 1907.

Vice-presidencia do Sr. Antonio Anastacio Norolino
Secretario - Cavalho Terra

No vinte dias do mes de Maio do anno de mil novecentos e quatro, nesta cidade de Corte Real e Paes da Camara Municipal, ao mais dia ahi presentes os Srs. Vereadores Antonio Anastacio Norolino vice-presidente e professor da presidencia por se achar em commissoes na Capital e nomeados do corpo de Dire. que Antonio Hoquista, Alberto Hoquista, Mario de Azevedo Dujitantilla, Francisco Lopes Fundada, Alberto Hoquista, Pedro Lopes da Costa Maia, e o cancel. Lopes Maia e o secretario Francisco Garcia de Cavalho Terra, faltando sem causa justificada o senhor Antonio Pereira da Silveira por ausencia a sessao.

E lida posta em discussao, sem ella approvada e em seguida assignada a acta da ultima sessao, procedendo-se em seguida a leitura do seguinte

Ordem do Dia

Officio de com. do corrente da Intendencia das Financas do Estado, no qual o Sr. Matheus Teodoro Brandão accusa recebido e agradece a remessa de exemplar de pagamento da receita e despesa da Camara Municipal deste mto para o corrente anno. Intercedida.

Officio de fiscal de 1.ª districto sobre a applicação de habendo ao estabelecimento da Camara e mais estado em que se achou dos pontos de habendo no caminho que desta cidade segue para o Estabelecimento em condições de não se applicar a applicação as transmittas. Intercedida.

Officio do fiscal de segundo districto em data de hoje do corrente, communicando que se achou desmanchado e furtivo (ato 107) o quadro de habendo da Camara, ficando desse modo observada a applicação da applicação da Camara em tal sentido. Intercedida.

Requerimentos

O Sr. Alberto Moreira do Couto acompanhado de uma escriptura de renda de partes de um predio que lhe pertence no bairro da Silva Barros e sua mulher do predio situado no bairro de 1.ª Intenç. desta cidade de 1907 pedindo a applicação de respectivo habendo. Intercedida.

O Sr. Francisco dos Reis Pereira Boreas pedindo a applicação de uma taxa de terras junto a terrenos que ja tem abacoado no lugar do Campo por campos lavrados a 1938 e 1942 de terra sob numero 33 como ja se fez ante a sessão de 1907 e a applicação de respectivo habendo em um só termo levado ao novo livro em áreas ante para as suas terras e a applicação de respectivo habendo. O Sr. Presidente declara que sendo da competencia da Presidencia a applicação de habendo e a applicação de respectivo habendo e seja-lhe prescripto para resolver.

O Sr. Jose Jullia declarando que achando-se a applicação (em nome da companhia) Salinas L. e a applicação de respectivo habendo. O Sr. Presidente declara que sendo da competencia da Presidencia a applicação de habendo e a applicação de respectivo habendo e seja-lhe prescripto para resolver.

O Sr. Ramon Perillo pedindo isenção do imposto do predio que foi lançado ao fardo Antonio Pinto Pereira por applicação completamente tal applicação da Camara. Intercedida.